

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO.

Reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Docas de São Sebastião, nos termos do Artigo 26 do Estatuto da Companhia a fim de analisar a conformidade das indicações dos Conselheiros Fiscais, recebidas do Acionista Controlador por meio do Ofício CODEC n. 138/2021 de 13 de outubro de 2021, dos nomes a saber:

Conselho Fiscal: RENILDA PERES DE LIMA (efetivo), em substituição a José Benedito Priori; e **GABRIELA MINIUSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO (efetivo)**, em substituição a Tatiane Gonçalves Rodrigues.

Analisada toda documentação apresentada pelos indicados, em especial as declarações firmadas na Ficha Cadastral individual na forma do modelo CODEC nº 01/2017, acompanhada do Currículo, da Declaração individual nos termos do modelo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários, no diploma de graduação do indicado, ou atos de nomeação que comprovam experiência, este Comitê verificou, por ora, que a indicação dos nomes acima mencionados **está em conformidade** com a Lei Federal n. 13.303/2016, Lei Federal n. 6.404/1976, Decreto Estadual n. 62.349/2.016. Referidos documentos dos indicados serão arquivados na Companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.


JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento


JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

NOTA TÉCNICA nº 006/2021

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da **Companhia Docas de São Sebastião – “DOCAS”**, em conformidade com a Deliberação CODEC nº 003 de 10 de dezembro de 2018, reuniu-se para fins de verificação da conformidade das indicações para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, recebidas do Acionista Controlador por meio do Ofício CODEC n. 138/2021 de 13 de outubro de 2021. A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 001 de 20 de janeiro de 2017, e seus documentos anexos, preenchida por cada indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **RENILDA PERES DE LIMA**

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	Obs: O indicado assinalou que possui formação acadêmica compatível com o cargo indicado conforme previsto no Anexo II do Decreto nº 62.349/2016, porém a formação não está elencada, mas a indicada comprovou que possui experiência através de ato de nomeação em outro Conselho Fiscal.
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim () não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não	Obs: Não apresentou o diploma, enviou diploma de pós graduação em Administração

3 9

	<p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe () Sim (x) Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo () Sim (x) Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (X) Sim () Não</p>	Escolar
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------

Indicado: **GABRIELA MINIUSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO**

Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não</p>	

a

5

Após a análise das Fichas Cadastrais e dos documentos apresentados pelos indicados, este Comitê verificou que o processo de indicação de: Renilda Peres de Lima (efetivo), em substituição a José Benedito Priori e Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro (efetivo), em substituição a Tatiane Gonçalves Rodrigues, para compor o Conselho Fiscal da DOCAS, **está em conformidade** com a Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Federal n.º 6.404/1976, Decreto Estadual n.º 62.349 de 20 de dezembro de 2016 e Deliberações CODEC n.ºs 001, de 20 de janeiro de 2017 e 002, de 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se e encaminhe ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.



JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento



JOSÉ MANOEL DE AGUIRRE NETO

Membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento